

DECRETO Nº 40.356, DE 27/08/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARIA APARECIDA NEVES CUNHA, Matrícula 3427, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 112/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada, conta com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal